

**RESUMO INSCRIÇÕES PARA DIRETÓRIO NACIONAL E  
DIRETORIAS DE CAPÍTULOS - BIÊNIO 2024/2025**

Aos membros do CBC,

Conforme informado anteriormente pela primeira circular referente ao nosso processo eleitoral, encerrou-se no dia 06 de outubro o prazo regimental para apresentação e inscrição de chapas candidatas a participar das eleições para o biênio 2024/2025, tanto para a Presidência Nacional do CBC, quanto para a Direção dos Capítulos estaduais.

Para o Diretório Nacional, a Secretaria geral recebeu tempestivamente uma única chapa encabeçada pelo TCBC PEDRO EDER PORTARI FILHO, obedecendo junto com os demais componentes, a todos os pré-requisitos regimentais e estatutários.

A chapa inscrita recebeu o apoio dos Capítulos do Ceará, Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rondônia, Sergipe, São Paulo, Tocantins e do Núcleo Central.

Da mesma forma, para as Diretorias de Capítulos estaduais (AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PR, PI, RO, RS, SC, SE, SP e TO) foram também apresentadas chapas únicas.

Os Capítulos de Alagoas, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte não inscreveram chapas até o encerramento do prazo para inscrições.

O processo eleitoral, como hábito nos últimos anos, será conduzido única e exclusivamente de forma virtual.

Rogamos àqueles membros aptos a participar do processo eleitoral, que o façam de acordo com as normas que em breve seguirão através de nossos veículos de comunicação. Dúvidas a qualquer tempo, serão prontamente esclarecidas pela secretaria do CBC.

A sua participação através do SEU VOTO, será muito importante para a consolidação de um pleito de caráter absolutamente republicano, que por certo, legitima aqueles que se propõem a trabalhar, representar, atualizar, defender e fortalecer o desenvolvimento da nossa INSTITUIÇÃO, fazendo face às atuais demandas de desafios cotidianos, e não menos, às céleres transformações inescapáveis do por vir.

Certos do seu acolhimento, os nossos agradecimentos antecipados,

Luiz Guilherme Romano, ECBC  
Presidente da Comissão Eleitoral